



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1256/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23702.000215.2019-37;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 181/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologado em 03 de maio de 2019,

### RESOLVE

1. Conceder, a contar de 20/04/2019, Aceleração da Promoção ao docente RAMIRO BARCOS NUNES, para D III-01.
2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) ao referido docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, Área de concentração: Patogênese e Fisiopatologia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

Pelotas, 07 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/05/2019 18:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 21994

**Código de Autenticação:** 8f65ce9046

